



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a proibição de entrada de garrafas e recipientes de vidros no circuito do “Balneário Rio Buriti”; e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Comunicação e Cultura em conjunto com o Comando da Guarda Civil Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e,

CONSIDERANDO, o perigo de acidente aos transeuntes e participantes dos shows que ocorrerão no Balneário Rio Buriti em decorrência do “SB Folia”, nos dias 1º e 02 de março de 2025, na Cidade de São Bernardo/MA.

RESOLVEM:

Art. 1º. **Fica proibido**, no período dos dias 1º a 03 de março de 2025, no circuito que compreende o Balneário Rio Buriti e adjacências, onde ocorrerá o show carnavalesco SB Folia, **a venda ou a entrada de bebidas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro.**

Art. 2º. A proibição se estende aos barraqueiros cadastrados, ambulantes, participantes, turistas ou a qualquer pessoa que circule no local indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Fica a Guarda Civil Municipal autorizada a realizar a apreensão das bebidas, bem como recolhê-las ao depósito indicado e encaminhar a Secretaria competente para as medidas cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os seus efeitos no dia 04 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GENEILSON ROCHA CRUZ
SECCOM – Portaria nº 011/2025


LUIS ANTONIO PORTO DE CASTRO JUNIOR
COMANDO DA GCM – Portaria nº 057/2025

Certidão de Publicação

Certifico que esta Portaria Conjunta Municipal nº 01/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 25/02/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS
PEREIRA DE SOUSA:78081882391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS
CHAGAS PEREIRA DE SOUSA:78081882391
Dados: 2025.02.25 09:42:58 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 01/2025